

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
 Estado de Minas Gerais
 Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190 - Centro
 CEP.: 37.576-000 - Inconfidentes - MG. - Telefone: (035) 464-1000

LEI No. 716/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE
 INCONFIDENTES PARA O EXERCICIO DE 1997.

O povo do Município de INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1997 em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo.

Art. 2o - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$	R\$
<u>RECEITA CORRENTE</u>		
Receita Tributária	107.500,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	24.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	1.000,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	1.051.000,00	
Outras Receitas Correntes	12.000,00	1.196.000,00
TOTAL		1.196.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	500,00	
Alienação de Bens	1.000,00	

-----continua-----